



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 502/2007

Boa Vista-RR, 28 de agosto de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000217/2003-81,

RESOLVE:

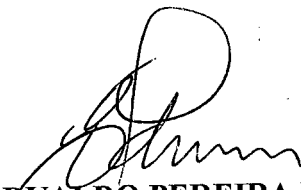
I – Conceder Licença Prêmio à servidora **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “S”, Nível “1”, lotado na DIGRAD desta IFE, no período de 3/9/2007 a 1º/11/2007, referente ao 1º quinquênio completado em 1982, de 2/11/2007 a 30/1/2008, referente ao 2º quinquênio completado em 1987 e de 31/1/2008 a 29/4/2008, referente ao 3º quinquênio completado em 1992.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 28 de agosto de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral